



## RETIFICAÇÃO VI

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação VI do Edital nº 01, de 09 de maio de 2022, do Concurso Público, nos termos a seguir:

1. Ficam revogadas as exigências contidas no subitem 13.2.1, alíneas “m” e “s”.
2. No item **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, fica alterado o subitem 13.2.1, alínea “u”:

### **ONDE SE LÊ:**

*u) O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo.*

### **LEIA-SE:**

*u) O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os seguintes exames complementares:*

*I – Bioquímica do sangue:*

1. Hemograma completo com contagem diferencial de leucócitos e com contagem de plaquetas.
2. Glicemia de jejum.
3. Hemoglobina glicada ou glicosilada (HbA1c).
4. Ureia.
5. Creatinina.
6. Ácido úrico.
7. Colesterol (total e frações LDL, HDL e VLDL).
8. Triglicérides.
9. Proteínas (total e frações).
10. Bilirrubina (total e frações).
11. Transaminases (TGO e TGP).
12. Gama glutamil transferase (gama GT).
13. Hormônio tireoestimulante (TSH).
14. Tiroxina (T4) livre.

*II – Urina: elementos anormais e sedimento (EAS).*

*III – Fezes: exame parasitológico de fezes (EPF)*

3. O Edital nº 01/2022 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Caeté/MG, 27 de outubro de 2022.**

**LUCAS COELHO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

